



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3606 – DATA 25/08/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretaria, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 962/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, em cumprimento à **Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana**, nomeia o(a) candidato(a) relacionado(a), referente a **Convocação nº 05/2025** publicada no Diário Oficial de 05/08/2025 (Edição 3303),

RESOLVE:

Nomear, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com vigência a partir da data de publicação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	Processo
OSMARIA RIOS CARVALHO	8029966-97.2026.8.05.0080

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 963/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 50155/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **SIRLANE SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 60.009.343-9, contratado(a) em 18/08/2025 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 964/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50243/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LOUIS LENNE BRAZ ARAÚJO**, matrícula nº 60.010.459-9, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 965/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50281/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ADRIANA ROSA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 60.010.090-7, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 966/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50297/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **AMANDA CRESPO GARCIA SOTO**, matrícula nº 60.010.356-9, contratado(a) em 15/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 967/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50326/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LORENA SANTOS MENDES GUEDES**, matrícula nº 60.010.371-5, contratado(a) em 15/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.





Nº 968/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50335/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **SHEYLA FREITAS MOREIRA**, matrícula nº 60.010.733-3, contratado(a) em 03/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 969/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50364/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **TAILANE SANTOS MOREIRA BRITO**, matrícula nº 60.010.450-1, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 970/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50397/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ROSIVANIA DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 60.010.810-5, contratado(a) em 03/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 971/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50436/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **DANIELA GOMES MOREIRA**, matrícula nº 60.010.825-8, contratado(a) em 10/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 972/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50473/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **SIDCLEIDE COSTA DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 60.010.080-4, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 973/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50486/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **HARYANY LIMA SANTOS**, matrícula nº 60.010.404-4, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 974/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 50517/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **DÉBORA MOREIRA GOMES CRUZ**, matrícula nº 60.010.763-2, contratado em 03/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 975/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50744/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LAIANE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 60.010.315-5, contratado(a) em 15/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 976/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50797/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **KEYZE LUANA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 60.006.019-5, contratado(a) em 20/10/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 977/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50913/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 60.010.843-0, contratado(a) em 10/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 978/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 50947/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ANA CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 60.010.845-4, contratado(a) em 10/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 979/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 50290/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **EDNA BRITO MENEZES**, matrícula nº 01.077.422-1, AGENTE DE SERVICOS GERAIS, admitido(a) em 16/10/2009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 980/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 50838/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **DANIELA MORAIS TAPIOAM**, matrícula nº 60.008.951-7, INTERPRETE DE LIBRAS, admitido(a) em 07/07/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 981/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOSEVAL DA SILVA MACHADO**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Matinha**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-6.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de junho de 2024, torna pública a revogação e suspensão da liminar referente ao candidato sub judice listado a seguir:

Inscrição	Nome	Cargo	Processo nº
418036204	CLERISTON FARIAS QUEIROZ	PROFESSOR - CIÊNCIAS	8040572-70.2025.8.05.0000

Feira de Santana, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 312-2026-11AC. AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 678-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 320-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 107, c/c o art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Credenciante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Credenciada:** HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento de Empresas Especializadas, de Direito Privado, Filantrópicas, para prestação de serviços de Saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde. **Origem:** Credenciamento nº 4-2024-11CD. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 678-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 5.679.973,80. Valor Atual do Contrato com os últimos Reajustes: R\$ 7.099.967,25; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação da vigência do credenciamento visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao SUS, evitando a descontinuidade do atendimento à população. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Washington Luiz de Cerqueira Almeida - Representante da Credenciada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 323-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 292-2025-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 287-2026-09SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Locadora:** IPE PATRIMONIAL LTDA. **Objeto do Contrato:** Locação do imóvel situado na rua das Gaivotas nº 230, Bairro São João, Feira de Santana/BA, para o funcionamento do almoxarifado para armazenar mobiliários e equipamentos escolares. **Origem:** Dispensa n.º 261-2022-09L Processo Administrativo nº 483-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 292-2025-09C, por até 12 (doze) meses, com início em 20/08/2026 e término em 20/08/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 258.000,00; Valor Atual do Contrato: R\$ 258.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade das atividades administrativas e evitando os custos e transtornos decorrentes da mudança para outro imóvel. **Data da Assinatura:** 18/08/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Marta Míriam Bastos Soledade – Representante da Locadora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2026-19D - Processo Administrativo Nº 121-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de quentinhas (refeições prontas) e kits lanches, para atender a SEMOB pelo período de até 12 (doze) meses. **Contratada:** Restaurante Delicias & Sabor do Sertão Ltda. **Valor global:** R\$ 47.754,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2026-19D – CONTRATO Nº 414-2026-19C - Processo Administrativo Nº 121-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de quentinhas (refeições prontas) e kits lanches, para atender a SEMOB pelo período de até 12 (doze) meses. **Contratada:** Restaurante Delicias & Sabor do Sertão Ltda. **Valor Global:** R\$ 47.754,00. **Assinatura do Contrato:** 18/08/2026, Feira de Santana, 24/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2026-06I - Processo Administrativo Nº 875-2025. Repartição Interessada: Secretaria Municipal da Fazenda. **Objeto:** Serviços de consultoria e assessoria em gestão tributária para revisão dos procedimentos adotados nos cálculos dos encargos sociais, com vistas à recuperação de créditos tributários eventualmente recolhidos a maior sobre a folha de pagamentos de servidores municipais. **Contratada:** EMG - Escritório Machado & Guimarães Ltda. **Valor global:** R\$ 0,15. **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2026-06I – CONTRATO Nº 376-2026-06C - Processo Administrativo Nº 875-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Serviços de consultoria e assessoria em gestão tributária para revisão dos procedimentos adotados nos cálculos dos encargos sociais, com vistas à recuperação de créditos tributários eventualmente recolhidos a maior sobre a folha de pagamentos de servidores municipais. **Contratada:** EMG - Escritório Machado & Guimarães Ltda. **Valor global:** R\$ 0,15. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 24/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224-2026-1224D - Processo Administrativo Nº 304-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Objeto:** Prestação de serviços na área educacional na execução de cursos de formação profissional para famílias inseridas no Cadúnico e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de até 12 (doze) meses. **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. **Valor global:** R\$ 1.866.972,40. **Amparo legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224-2026-1224D – CONTRATO Nº 397-2026-1224C - Processo Administrativo Nº 304-2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Objeto:** Prestação de serviços na área educacional na execução de cursos de formação profissional para famílias inseridas no Cadúnico e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de até 12 (doze) meses. **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. **Valor global:** R\$ 1.866.972,40. **Assinatura do Contrato:** 04/08/2026, Feira de Santana, 24/08/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

LICITAÇÃO Nº 57-2026-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2026-PE- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartável, para atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana – Bahia. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data:** 09/09/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 24/08/2026. **Fabício dos Santos Amorim – Núcleo Preparatório. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.**



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1580/2026

Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Prof.^a **JUCIMARA MOREIRA COUTO BASTOS**, matrícula nº 60.003.110-6, para a função de **VICE-DIRETORA** do **Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Almeida de Souza**, símbolo **FGE – B 05**, com carga horária de **90 horas semanais**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1594/2026 – Designar a Prof.^a **GLACIANE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 60.007.661-3, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Faustino Dias Lima**, símbolo **FGE – B 05**, com carga horária de **90 horas semanais**.

Nº 1595/2026 – Dispensar a Prof.^a **PATRICIA AMORIM BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 01.075.612-6, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal de Educação Infantil Godofredo Filho**, símbolo **FGE – C 03**.

Nº 1596/2026 – Designar a Prof.^a **PATRICIA AMORIM BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 01.074.457-5, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal de Educação Infantil Godofredo Filho**, símbolo **FGE – C 03**.

Nº 1597/2026 – Dispensar a Prof.^a **CARLA MAGDA JANON GOTTARDO**, matrícula nº 01.075.554-8, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Dr. Clovis Ramos Lima**, símbolo **FGE – C 03**.

Nº 1598/2026 – Dispensar a Prof.^a **SILVANA DE COVAS SANTOS**, matrícula nº 01.076.292-9, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Dr. Clovis Ramos Lima**, símbolo **FGE – C 06**.

Nº 1599/2026 – Designar a Prof.^a **CARLA MAGDA JANON GOTTARDO**, matrícula nº 01.075.554-8, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Dr. Clovis Ramos Lima**, símbolo **FGE – B 02**.

Nº 1600/2026 – Designar a Prof.^a **SILVANA DE COVAS SANTOS**, matrícula nº 01.076.292-9, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Dr. Clovis Ramos Lima**, símbolo **FGE – B 05**, com carga horária de **180 horas**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1600/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 120 da Lei Complementar nº 01/1994,

RESOLVE:

I – Ceder ao Município de Santo Antônio de Jesus/BA, sem ônus para a Administração Municipal, a servidora **ADRIELLI SANTANA LEMOS**, matrícula nº **60.003.007-3**, ocupante do cargo de **Professora**, pelo período de **01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028**;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA
Republicado por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **16/2026/10S** de Subvenção Social oriunda de emenda parlamentar municipal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **MOVIMENTO MUSICAL E CULTURAL BANDA DE MÚSICA NOSSAS ESTRELAS, DE FEIRA DE SANTANA CNPJ onde se lê 140.639.247/0001-77 leia -se 48.907.861/0001-84** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, visando buscar a formação e transformação de jovens adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Feira de Santana, com a proposta de se expandir em outras regiões da Bahia, como também visando desenvolver suas atividades musical e cultural, através desse trabalho de resgate de talentos. Valor Total: R\$10.000,00(dez mil reais) Prazo de vigência.: 15/07/2026 a 30/11/2026. Data da assinatura 15/07/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 62/2026/10AS do NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA
Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **73/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/07/2026, concedemos aditivo de **“OFÍCIO”** prorrogando-o para 30/12/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 61/2026/10AS A UNIÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS DE FEIRA DE SANTANA
Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **25/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/07/2026, concedemos aditivo de **“OFÍCIO”** prorrogando-o para 30/12/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 63/2026/10AS A UNIÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS DE FEIRA DE SANTANA
Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **48/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/07/2026, concedemos aditivo de **“OFÍCIO”** prorrogando-o para 30/12/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 65/2026/11AS da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MOTIVAR Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **50/2025/11S** com o encerramento previsto para 30/08/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/12/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 59/2026/11AS da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **46/2025/11S** com o encerramento previsto para 30/07/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista a possibilidade de atender a necessidade de contratação de empresa para aquisição de máquinas roçadeiras, motosserras e motopodas a combustão, destinadas à manutenção de praças e logradouros públicos pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes do Município de Feira de Santana, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 5,4 KW, CILINDRADA APROXIMADA: 91 CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9.500 RPM, PESO APROXIMADO KG: 7,4, COMPRIMENTO DO SABRE COMPATÍVEL: 20” A 36”, PASSO DA CORRENTE: 3/8”, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0,85	Un	1			
2	MOTO-PODA A COMBUSTÃO, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 0,95 KW, CILINDRADA APROXIMADA: 25,4 CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.500 RPM, PESO APROXIMADO KG: 7,2, COMPRIMENTO DO SABRE: 12”, PASSO DA CORRENTE: 3/8” P, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0,44, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 3,9 M.	Un	5			
3	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 3,4 KW, CILINDRADA APROXIMADA: 59 CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 14.000 RPM, PESO APROXIMADO (SEM CONJUNTO DE CORTE) KG: 5,6, COMPRIMENTO DO SABRE COMPATÍVEL: 16” A 20”, PASSO DA CORRENTE: 3/8”, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0,60, CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO (L): 0,325.	Un	1			



4	ROÇADEIRA MANUAL A COMBUSTÃO, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1.7 KW, ROTAÇÃO: 12.500 RPM, PESO APROXIMADO KG: 7.7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 35.2 CC, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (l) 0.58.	Un	10			
TOTAL GERAL:						

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: contabilidade.sesp@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL” ou protocolar presencialmente no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Feira de Santana/BA, situada na Rua Tupinambás, s/n. São João. Feira de Santana - Bahia, CEP: 44051-224, Telefone: (75) 3617-1989.

Os interessados em enviar cotação deverão encaminhar através de Orçamento em papel timbrado da empresa, com aposição do carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias; constando, também a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Republicada por alteração de data e convocação de novos servidores

Dá publicidade a convocação para inspeções na Junta Médica aos servidores que, por motivo de doença, aguardam avaliação.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a convocação para inspeções na Junta Médica aos servidores que, por motivo de doença, aguardam avaliação. Ficam convocados a comparecer ao Instituto de Previdência de Feira de Santana (IPFS) os servidores mencionados na Portaria nº. 71/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Edição nº 3605, de 22/08/2026), bem como os demais incluídos nesta portaria alterada. Para conhecimento dos interessados e adoção das providências cabíveis, o comparecimento deverá ocorrer conforme o dia e horários estipulados abaixo:

Perícia na Junta Médica, **dia 02 de setembro de 2026**, conforme agenda a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	HORÁRIO
05.000.224-2	ADALBERTO DIONISIO DE FRANCA FILHO	FHFS	09:00H
01.077.233-8	ADRIEL ROLIM CARNEIRO OLIVEIRA	SEMMAM	09:05H
05.000.009-8	ANGELINA FERNANDO DA SILVA	FHFS	09:10H
01.081.244-9	CAMILA NOGUEIRA DOS PRAZERES	SEDUC	09:15H
60.002.952-9	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA	SEDUC	09:20H
08.031.844-9	EDJANE SILVA DE JESUS SOUZA	SMS	09:25H
08.000.136-9	ELIANA BORGES ALMEIDA CERQUEIRA	SMS	09:30H
01.081.343-1	ELISANGELA SOUZA VASCONCELOS FRANCA	SEDUC	09:35H
08.032.180-0	GERCILEIDE DAS VIRGENS	SMS	09:40H
60.003.140-5	ISLANE ARCANJO MARQUES ARAUJO	SEDUC	09:45H
08.031.799-0	JAGUARACY BATISTA DOS SANTOS	SMS	09:50H
05.016.049-6	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	FHFS	09:55H
01.077.385-1	JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS	SEDUC	10:00H
08.000.222-2	JORLANDIA SENA ROCHA	SMS	10:05H
01.075.672-4	JUCIARA MOURA BARRETTO	SMS	10:10H
01.077.547-1	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	SEDUC	10:15H
08.032.211-5	LUCIETE LEITE ANDRADE	SMS	10:20H
08.030.525-8	MARCIA ALMEIDA DOS SANTOS	SMS	10:25H
08.010.221-6	MARIA DO CARMO SILVA BASTOS	SMS	10:30H
08.032.217-7	MARIA DO ROSARIO SANTOS DA CONCEICAO	SMS	10:35H
01.075.337-0	NILZETE CORDEIRO DE ALMEIDA	SEDUC	10:40H
08.031.824-3	NORMACI OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	10:45H
60.003.214-8	PRISCILA ANDRADE SANTOS ARAUJO	SEDUC	10:50H
08.020.043-4	ROBERTO ALVES LIMA	SMS	10:55H
08.031.831-0	SIRLEY BARROS DE CARVALHO	SMS	11:00H

Art. 2º - Os servidores convocados devem se apresentar munidos de documento de identificação oficial com foto. A não apresentação do documento inviabilizará a inspeção pelo Médico Perito.

Art. 3º - Os servidores devem apresentar durante a inspeção médica relatórios médicos atualizados, de acordo com reavaliações prescritas pelo seu Médico assistente.



Art. 4º - Os servidores convocados para a Inspeção Médica que, por motivo de saúde, estejam em internação hospitalar ou domiciliar, devem enviar ao e-mail da Junta Médica (endereço digital: juntamedica.ipfs@pmfs.ba.gov.br) relatório atualizado com as informações pertinentes ao quadro de saúde. O relatório médico precisa estar legível, deve conter o CID, data de emissão do documento, data inicial do internamento, CPF e nome completo do servidor, previsão da alta médica.

Art. 5º - O não comparecimento a esta convocação ou a não apresentação dos quesitos presentes nos Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º e Art. 4º e na Portaria Nº 1.293 de 04 de dezembro de 2025, implicarão em Alta Administrativa por descumprimento destes dispositivos.

Feira de Santana/BA, 19 de agosto de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

